



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA DA 22ª Reunião Ordinária do CMAA

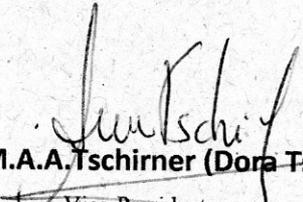
Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2015, às 10 horas no Auditório da Secretaria de Habitação e Urbanismo, à Rua Jorge Caixe, 306 - Portão, compareceram os membros indicados pelas Secretarias Municipais e pela Sociedade Civil, devidamente registrados em Lista de Presença, com o intuito de compor a próxima gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, de 2015 a 2017. Cumprimentando a todos, a Sra. **Dora Tschirner**, Vice-Presidente do COMAM, abriu a reunião comunicando que a Secretária de Meio Ambiente e Presidente do Conselho, devido a problemas de saúde não pode estar presente e quem estará representando a Secretaria é o Sr. Aristides Pinheiro. Na sequência, esclareceu que a sigla do Conselho foi alterada para incluir em seu bojo a **Agricultura**, vez que esta área movimenta boa parte da economia na região, passando para **CMAA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária** (Lei nº 1905/15) como também, houve o remanejamento de algumas secretarias municipais, reforçando assim, o compromisso e a eficácia de cada uma delas dentro das discussões propostas, são elas: Saúde, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Indústria e Comércio, Desenvolvimento Social, Cultura, Turismo e Habitação e Urbanismo e o Poder Legislativo que também se encontra representado; da Sociedade Civil, integram: AETEC, Sindicato Rural, OAB Cotia, CONSAB's, CIESP, Sabesp, representantes dos produtores rurais, ONGs ambientais e Rotary Empresarial Cotia Granja Viana, como associações sociais sem fins lucrativos. A título de esclarecimento, principalmente aos novos integrantes quanto ao funcionamento das reuniões ordinárias mensais, comentou que a 1ª. Parte Preliminar, é reservada para comunicações da Presidência e o recebimento de sugestões, elogios ou denúncias na área ambiental, e que na 2ª. Parte, a pauta possa entrar em discussão sem interferência com assuntos outros que não visam contribuir com o tema proposto. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. **Tide Pinheiro**, que se apresentou cumprimentando a todos, e como funcionário da SMAA, acompanharia a mesma na ausência da Presidente, reforçando as alterações para melhor adequação relativa à área da agricultura devido também ao cadastramento de produtores rurais da região e ensejando que todos fossem bem-vindos. A vice-presidente **Dora Tschirner**, antes de iniciar os procedimentos para formar a composição da nova Mesa Diretora do CMAA, repassou que no mês de setembro próximo, independente da 23ª RO que deve ocorrer no dia 14, deverá haver convocação de uma Extraordinária dia 28, para apresentação de resumo dos Planos e Ações Municipais das 10 Diretivas contidos no Programa Estadual Município Verde Azul, cuja data de entrega será no dia 30 e que este fará parte integrante dos Relatórios, por exigência do Programa e também devido ao Conselho Ambiental ser a 10ª e última Diretiva. Houve em seguida, sugestão por parte de alguns membros, da possibilidade de ser eventualmente efetuada uma única reunião, no dia 28 de setembro, onde viria a facilitar aos que teriam que se afastar de suas funções por 2 dias, colocado em votação, houve por unanimidade acordo de prorrogação para o final do mês. Na sequência, pediu que os membros se apresentassem, embora alguns conhecidos e outros novos indicados tanto pelas Secretarias Municipais quanto pela Sociedade Civil através das entidades. Feita a apresentação e aproveitando o ensejo, o conselheiro **Mauro Daffre** do CIESP, pediu a palavra e ressaltou a situação em que passa atualmente o País, na política atual com seus ajustes causando grande turbulência econômica, se referindo às muitas auferidas pelo Governo Municipal pedindo que tenham mais consenso para negociar melhor principalmente com os empresários, não penalizando tanto as empresas, porque em consequência poderão gerar desempregos em



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

massa; há necessidade premente de uma revisão e ajustes culminando numa boa negociação, tecnicamente repensada e favorecendo de todos os lados; a conselheira **Olympia De Navasques** convidou a todos a participarem de reuniões na próxima Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, que estão sendo instaladas em alguns municípios da região. E não havendo mais nenhum assunto pertinente, foi iniciada a discussão para formação da nova Mesa Diretora do CMAA, onde foi solicitado aos membros presentes que definissem entre seus pares, um nome para assumir tanto a Vice-Presidência quanto o cargo de Secretária(o) Executiva(o) do Conselho, cuja função será a de cuidar do expediente, secretariando a mesma em conjunto com a Presidente, tomar as providências administrativas como convocação, instalação e funcionamento das reuniões, redigir atas e documentos pertinentes para as mesmas, conforme reza o Regimento Interno. O conselheiro e advogado **Pedro Almeida**, se prontificou a ser o Vice-Presidente, em parceria com a Sra. **Dora Tschirner** (M^a Auxiliadora A.Tschirner) caso ela aceitasse, porque já vinha ocupando também esta função muito bem ao longo da gestão que ora finda, e assim, com a concordância de todos os presentes, foi aclamada Secretária Executiva no CMAA, **Dora Tschirner** e ele **Pedro de Almeida** Vice-Presidente, sendo que a presidência do Conselho continuará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, como membro nato. Seguindo, foram definidas posições de Titularidade e Suplência para as entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos, por haver um maior número de inscritos à participação no Conselho diante das cadeiras constantes na Lei relativa à sua paridade, assim sendo, a OSCIP In-PACTO e o ROTARY CLUBE Cotia/Granja Vianna, como Titulares e INST.VIS VIVA e CONDEC permanecerão na suplência. Foi repassado que em breve será sancionado pelo Prefeito, o Decreto de Posse da nova composição. Todos de acordo com a formação da nova Diretoria Executiva, e como mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi finalizada a reunião, e esta ata vai lavrada e assinada por mim.


M.A.A. Tschirner (Dora Tschirner)
Vice-Presidente